



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 109 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 088/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar 10/04/2020, como Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº 1842/2008, a abaixo relacionada:

- **Representante do Poder Executivo**
Titular – Ariana Maria Oliveira de Paula

- **Representante do Conselho Tutelar**
Suplente – Marilene Toledo de Amorim

Art. 2º - Fica nomeada, a contar 10/04/2020, como Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº 1842/2008, a abaixo relacionada:

- **Representante do Poder Executivo**
Titular – Carla da Silva Nogueira

- **Representante do Conselho Tutelar**
Suplente – Gilmara Kássia de Carvalho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino